

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ASSEMBLEIA REGIONAL: GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº. 11/90

ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR PARA CINCO RIBEIRAS

A freguesia de Nossa Senhora do Pilar, do concelho de Angra do Heroísmo, é conhecida por toda a população pelo nome de Cinco Ribeiras, o qual consta das placas toponímicas situadas no início e termo da freguesia. A vontade manifestada pelos órgãos representativos da população respectiva - Assembleia e Junta de Freguesia - é no sentido de se ver aquela designação consagrada oficialmente. Tal pretensão mereceu já parecer favorável da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo.

Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores decreta, nos termos da alínea a) do n° . l do artigo 229° . da Constituição e da alínea c) do n° . l do artigo 32° . do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo único - A freguesia de Nossa Senhora do Pilar, do concelho de Angra do Heroísmo, passa a designar-se freguesia das Cinco Ribeiras.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 31 de Maio de 1990.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ASSENIBLEIA: REGIONAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores,

José Guilherme Reis Leite